PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho (extrato) n.º 10060/2016

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto de 30/07/2015, foi autorizada celebração dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (conforme ECPDESP) nos seguintes termos e referente aos seguintes docentes:

Eduardo Augusto Costa Braga, Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial, de 15 %, escalão 1, índice 185, com início em 10/03/2016 e término a 10/06/2016. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Sérgio Miguel Pereira dos Santos, Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial, de 10 %, escalão 1, índice 185, com início em 10/02/2016 e término a 31/08/2016. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Célia Maria Nicola de Sousa, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 31 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/02/2016 e término a 31/08/2016. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Joana de Sousa Albuquerque, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 10 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/04/2016 e término a 31/08/2016. (Não carece de visto prévio do T.C.);

José Filipe Dos Santos Costa, Assistente Convidado, em regime de tempo parcial, de 15 %, escalão 1, índice 100, com início em 10/02/2016 e término a 31/08/2016. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Olga Maria Telo Pousa, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 6 %, escalão 1, índice 100, com início em 14/04/2016 e término a 13/07/2016. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Rogério Martins Ribeiro, Assistente Convidado, em regime de tempo parcial, de 13 %, escalão 1, índice 100, com início em 09/05/2016 e término a 08/08/2016. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Sandra Maria Jesus Moreira, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 10 %, escalão 1, índice 100, com início em 10/02/2016 e término a 31/08/2016. (Não carece de visto prévio do T.C.);

Vanda Celina Carvalho Barandas, Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, de 32 %, escalão 1, índice 100, com início em 01/02/2016 e término a 31/08/2016. (Não carece de visto prévio do T.C.);

28 de julho de 2016. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.
209771422

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Despacho n.º 10061/2016

A Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, torna público que o plano de estudos da Licenciatura em Cardiopneumologia, publicado no *Diário da República* através do Despacho n.º 10605/2011, de 24 de agosto, foi alterado, no quadro da avaliação do ciclo de estudos e por deliberação do órgão legal e estatutariamente competente para o efeito, sem que tenha havido modificação dos objetivos deste ciclo de estudos.

Nos termos do Despacho n.º 5941/2016, de 4 de maio, o pedido de registo de alteração do plano de estudos foi dirigido à Direcção-Geral do Ensino Superior, tendo o mesmo sido objeto de despacho de deferimento em 29 de junho de 2016 e o registo efetuado sob o número R/A-Ef 156/2011/AL01.

Atento o exposto, o plano de estudos da Licenciatura em Cardiopneumologia da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa passa a ser o constante do anexo ao presente aviso.

27 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho de Direção, *Luís Manuel Almeida Soares Janeiro*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa
2 — Unidade orgânica: Não aplicável
3 — Grau ou diploma: Licenciado
4 — Ciclo de estudos: Cardiopneumologia
5 — Área científica predominante: Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Cardiopneumologia	CPL	137	
Saúde	SAU	38	
Medicina	MED	20	
Psicologia	PSI	5	
Gestão e Administração	GES	5	
Biologia e Bioquímica	BIO	5	
Informática na Ótica do Utilizador	IOU	5	
Línguas Estrangeiras	ING	4	
Ética	ETI	4	
Sociologia	SOC	4	
Farmacologia	FAR	4	
Estatística	EST	2	
Ciências Empresariais	CEM	2	
Engenharia e Técnicas Afins	ENG	2	
Saúde Pública	SAP	2	
Saúde (não classif. noutra área)	FCV	1	
Subtotal		240	
Total		240	

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa

Ciclo de estudos em Cardiopneumologia

Grau de licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Anatomofisiologia Cardiovascular e Respiratória I.	SAU	1.º Semestre	156	60								6	